PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.360 de 4 de dezembro de 1 974

" Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico vigente, nos termos do Item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973 " .-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Art. 2º, Item II, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, um Crédito Suplementar, na importância de Cr$1.019,10 (hum mil, dezenove cruzeiros e deis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa.

CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3.3.83 - Salário Família

01.00 - Pessoal Civil ..... Cr$ 40,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil

01.03 - Gratificação de natal ..... Cr$ 339,00

Tesouraria

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.02 - Gratificações adicionais por tempo de serviço ..... Cr$ 20,00

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

03 - Vencimento de pedreiros ..... Cr$ 105,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

01 - Salário de professores ..... Cr$ 240,00

RECURSOS PRÓPRIOS

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.360 de 4/12/74

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.61 - 01.04 - Gratificações adicionais
por tempo de serviço .....Cr$ 20,00

SERVIÇOS URBANOS

Limpeza Pública

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

01.02 - Gratificações adicionais
por tempo de serviço .....Cr$ 40,00

Ruas e Avenidas

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

01.02 - Gratificações adicionais por
tempo de serviço .....Cr$ 30,00

01.04 - Gratificação de natal .....Cr$ 56,40

Cemitérios

3.1.1.1.97 - Pessoal Civil

01 - Venc. do Zelador do cemitério ..Cr$ 48,70

01.02 - Gratificações adicionais por
tempo de serviço .....Cr$ 30,00

01.03 - Gratificação de natal .....Cr$ 50,00

Total .....Cr$ 1.019,10

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 4 de dezembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária